

DECRETO Nº 042/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

***SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR
DE R\$ 114.500,00.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 114.500,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.323/2017, de 22.11.2017:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05 – Divisão de Saneamento

17.512.1017.1099 – Ampliação e Reforma de Redes de Água

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 8484 – R\$ 2.500,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

02 – Divisão de Educação

12.361.10.11.1020 – Construção Reforma e Ampliação de Escolas Municipais – 20 – MDE

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Cód. 7193 – R\$ 110.000,00.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2142 – Agentes Comunitários de Saúde – 40 – ASPS

3.3.3.9.0.14.00.000000 – Diárias – Pessoal Civil – Cód. 8309 – R\$ 2.000,00.

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á o valor de R\$ 112.500,00 do Superávit Financeiro do exercício 2018, oriundo de cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores do Recurso Livre, e, o valor de R\$ 2.000,00 da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.2142 – Agentes Comunitários de Saúde – 40 – ASPS

3.3.1.9.0.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Cód. 8245 – R\$ 2.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 95
08.08.2018.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 08.08.2018.

Secretária de Administração